



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 024/2015

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da construção de ao menos um abrigo de passageiros para uso em especial dos alunos quando estiverem aguardando o ônibus escolar, no Loteamento Residencial Conquista 1 em nosso município.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2015.

WALMIR PERES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Faço a presente indicação a Vossa Excelência, pois todos sabemos que aquela localidade ainda não conta com abrigo de passageiros e que muito em breve diversas crianças estarão esperando o ônibus escolar e para que possam abrigar-se do sol e da chuva, visando maior conforto e segurança, espero ser atendido.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2015.

WALMIR PERES
Vereador